



## NOTA TÉCNICA CC/GAB Nº 001/2020

**Assunto: comunicação acerca das ações de combate e prevenção ao COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina**

Senhor(a) Secretário(a) e Senhor(a) Dirigente,

De ordem do Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, transmito-lhe a seguinte determinação:

**(i)** todas as comunicações e entrevistas relacionadas à situação de emergência e às ações adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina quanto ao combate e prevenção ao vírus COVID-19 serão centralizadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, e pelos canais oficiais do Governo do Estado, não estando qualquer outro órgão autorizado a produzir conteúdo próprio e divulgá-lo ao público externo; e

**(ii)** a comunicação dos demais órgãos e entidades, em suas redes oficiais, deve se limitar a replicar os conteúdos já divulgados nos canais oficiais do Governo do Estado.

Essa organização dos órgãos e das entidades torna-se imprescindível para que as ações desta gestão sejam uníssonas e sintonizadas, bem como devidamente divulgadas e compartilhadas pelas autoridades e pela sociedade. O objetivo é evitar que haja qualquer contradição ou ruído na adequada comunicação de orientações à sociedade.

Florianópolis, 19 de março de 2020.

**Douglas Borba**  
Chefe da Casa Civil